RESOLUÇÃO N.º 02/2006

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com a Semana Legislativa/2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com a Semana Legislativa/2006.

Parágrafo único. As despesas a que se refere esta Resolução constam de custeio de divulgação institucional e transmissão dos eventos, locação da Sociedade Cultural Esportiva Centenário, cobertura de foto/vídeo, decoração, jantar dos homenageados e do Coral Municipal, confecção dos diplomas de Mérito Comunitário e outras que se fizerem necessárias em decorrência dos eventos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGUDO, AOS 30 DE MAIO DE 2006.

Verª. Claudete Hoffmamm
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário